

*Este formulário não impõe nenhuma obrigação a qualquer das partes. As Partes poderão se retratar e somente ficarão vinculadas após concluídas as negociações, caso o PROPONENTE seja convidado a negociar, ficando o eventual futuro contrato, dependente da aprovação do instrumento pelos órgãos competentes das respectivas Sociedades. Todos os termos e condições estão em desenvolvimento e sujeitos a melhorias e alterações. As propostas apresentadas não terão caráter vinculante a nenhuma das partes.*

## **ANEXO II – PRODUTO DE INTERESSE**

O PROPONENTE deverá preencher apenas os campos aplicáveis à modalidade de produto ofertado, podendo apresentar mais de uma proposta.

### **1. OBJETO DO PRODUTO DE INTERESSE**

<b>Campo</b>	<b>Descrição</b>
Suprimento	GÁS com origem no Estado de Santa Catarina.
Ponto de recebimento	Vide Anexo I, localidades no município de Chapecó/SC.
Quantidade (m <sup>3</sup> /dia)	Estimada entre 10.000 a 30.000 m <sup>3</sup> /dia, conforme adesão comercial.
Início de fornecimento	Condicional à aprovação do projeto de rede isolada pela ARESC, com início de fornecimento estimado a partir do 4º trimestre de 2027.

### **2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

<b>Campo</b>	<b>Preenchimento</b>
Razão Social	
CNPJ	
Contato responsável	
E-mail / Telefone	

### **3. CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO**

<b>Campo</b>	<b>Opções / Preenchimento</b>
Tipo de Gás	<input type="checkbox"/> Gás Natural (fóssil) <input type="checkbox"/> Biometano
Modalidade de Entrega	<input type="checkbox"/> Logística (GNC/GNL) <input type="checkbox"/> Conectado à rede
Descrição da solução	

*Este formulário não impõe nenhuma obrigação a qualquer das partes. As Partes poderão se retratar e somente ficarão vinculadas após concluídas as negociações, caso o PROPONENTE seja convidado a negociar, ficando o eventual futuro contrato, dependente da aprovação do instrumento pelos órgãos competentes das respectivas Sociedades. Todos os termos e condições estão em desenvolvimento e sujeitos a melhorias e alterações. As propostas apresentadas não terão caráter vinculante a nenhuma das partes.*

### 3.1 GÁS NATURAL COM ORIGEM EM SC (LOGÍSTICA)

<b>Campo</b>	<b>Preenchimento</b>
Modal de transporte	<input type="checkbox"/> GNC <input type="checkbox"/> GNL <input type="checkbox"/> Outro
Ponto de retirada / acesso à RDGN	
Custo logístico (R\$/m <sup>3</sup> )	
Capacidade diária (m <sup>3</sup> /dia)	
Estocagem (mín. 2,5 dias)	
Infraestrutura logística	
Compromissos operacionais	
Prazo de início	

### 3.3 BIOMETANO COM LOGÍSTICA

<b>Campo</b>	<b>Preenchimento</b>
Local de produção	
Modal de transporte	<input type="checkbox"/> GNC <input type="checkbox"/> GNL
Preço (R\$/m <sup>3</sup> )	
Indexador	
Capacidade diária	
Estocagem (mín. 2,5 dias)	
Controle de qualidade	
Compromissos	
Prazo de início	

*Este formulário não impõe nenhuma obrigação a qualquer das partes. As Partes poderão se retratar e somente ficarão vinculadas após concluídas as negociações, caso o PROPONENTE seja convidado a negociar, ficando o eventual futuro contrato, dependente da aprovação do instrumento pelos órgãos competentes das respectivas Sociedades. Todos os termos e condições estão em desenvolvimento e sujeitos a melhorias e alterações. As propostas apresentadas não terão caráter vinculante a nenhuma das partes.*

### 3.4 BIOMETANO CONECTADO À REDE

<b>Campo</b>	<b>Preenchimento</b>
Local da Planta de Produção	
Preço (R\$/m³)	
Indexador	
Capacidade diária	
Sistema de medição	
Controle de qualidade	
By-pass automático	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Descrição do by-pass	
Sistema de backup (2,5 dias)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Descrição do backup	
Compromissos	
Prazo de início	

## 2 – CONDIÇÕES GERAIS ADICIONAIS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.2. O faturamento deverá ser mensal, realizado após o correspondente mês a que se refira, por meio de emissão dos respectivos documentos de cobrança, ou seja, o período de faturamento deve considerar o período de fornecimento compreendido entre o dia primeiro e o último dia do mês calendário. Os documentos de cobrança deverão ser apresentados até o 5º (quinto) Dia Útil após o último dia do correspondente período de faturamento. Os documentos de cobrança deverão ser apresentados com data do último dia de fornecimento.

2.4. A(s) PROPOSTA(S) deverá(ão) ser enviada(s) eletronicamente ao e-mail [chamadapublicagn@scgas.com.br](mailto:chamadapublicagn@scgas.com.br) dentro do prazo previsto no Edital.